



DECRETO Nº 008/2016

Dispõe sobre a Constituição dos Membros do Conselho Tutelar de Simões Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto do Art. 43 da Lei 962/2015, de 11 de maio de 2015 e da Resolução nº 05/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **Conselho Tutelar**, Órgão autônomo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, os membros a seguir relacionados:

I - REPRESENTANTES TITULARES:

1. Silvia Maria dos Santos
2. Lindinalva Oliveira Santana
3. Franklin Pereira Rosa
4. Aparecida de Cássia Nascimento Silva
5. Magaly Ramos Pereira

II- REPRESENTANTES SUPLENTE:

- 6 Maria da Conceição Bomfim Santana
- 7 Neide Santos do Carmo
- 8 Ana Maria Conceição Saraiva
- 9 Samara Sodré
- 10 Rebeca Carmo Ribeiro

Art. 2º - Os Membros Titulares do Conselho Tutelar, escolhidos para o mandato de 04 (quatro) anos, farão jus ao subsídio mensal, na forma estabelecida pelo artigo 69 da Lei nº 962/2015, de 11 de maio de 2015.

Art. 3º - O Conselho Tutelar no uso de suas atribuições, exercerá suas funções, na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada à Avenida Walter Aragão de Souza, s/n, Km 25, Simões Filho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO